

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED e os empregados do Hospital da UNIMED PONTAL DO TRIÂNGULO inscrito no CNPJ sob o nº 00.730.439/0004-12 (filial) e UNIMED PONTAL DO TRIÂNGULO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.730.439/0001-70 com sede (matriz) à Rua Ituíutaba, nº 555 – Centro - Iturama/MG - CEP: 38280-000, fora realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo ZOOM, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/qej-oime-dhf> aos dias dia 05 (cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a) em primeira convocação as 07:30 hs com um mínimo de 2/3 (dois terços) dos empregados que serão abrangidos pelo Acordo Coletivo e em segunda e última convocação as 08:00 horas com qualquer número de presentes, nos termos do §3º da Clausula Trigésima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho vigente. Assim aberta a assembleia e feita a contagem dos empregados presentes, apurou-se um total de 08(oito) empregados presentes virtualmente nesta assembleia, em 2ª e última convocação estabelecendo-se assim o quórum exigido, conforme registra-se pela lista de presença, anexa. Foi proposto pela assembleia, apoiado e eleito por aclamação, como secretaria da AGE – Assembleia Geral Extraordinária, a Sra. Graziela Alves Rufino. Em seguida, a Advogada do SINDEMED, Dra. Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato, representando o Presidente do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED, Sr. Robson David Mahé, na qualidade de procuradora do referido Sindicato Profissional, leu o Edital de Convocação, disponibilizados por todos os meios de divulgação interna possíveis aos colaboradores da cooperativa, no prazo previsto na Clausula 31ª da CCT, para que todos conhecessem a ordem do dia: Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para fins de: **1) Negociação Coletiva do piso salarial da enfermagem; e 2) outros assuntos de interesse da categoria.** Iniciados os trabalhos a advogada do Sindemed levou ao conhecimento dos presentes, na integralidade a Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, sendo que a assembleia deliberou nos seguintes termos: **A)** Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado, vigorará por 02 anos; **B)** Fora apresentado que a nova proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado, o Hospital da UNIMED PONTAL DO TRIÂNGULO pagará aos abrangidos **50% (cinquenta por cento)** de reajuste da diferença salarial para o piso, sendo **30% (trinta por cento)** em setembro/2023 e **20% em setembro/2024**, respeitando a proporcionalidade da jornada de trabalho, observando os seguintes divisores: b.1) Jornada de trabalho com divisor 180 horas para colaboradores de 12x36; b.2) Jornada de trabalho com divisor 220 horas para colaboradores de 44 horas semanais, vez que, a lei 14.434/2022, implementou o piso legal com base em uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, **D)** Sendo aprovado o ACT, não haverá aplicação de reajuste salarial da convenção coletiva de trabalho em Janeiro de cada – data-base 01º janeiro, pelo período de validade do acordo coletivo a ser firmado, ante a presente implementação do piso salarial; **E)** Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho,



SINDEMED/MG

Sindicato Estadual dos Empregados das Cooperativas
de Serviços Médicos de Minas Gerais

Av. Brasil 673 - SL 308 B - Santa Efigênia

Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3213.0412 | 3213.0619

E-mail: sindemed@terra.com.br

se aprovado, todas as cláusulas da convenção coletiva de trabalho, vigentes ou que venham a ser celebradas na vigência do presente acordo, que não conflitem com o acordo coletivo a ser firmado, aplicar-se-ão aos colaboradores abrangidos pelo presente acordo, sem qualquer discriminação. F) Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado, o acordo de trabalho abrangerá TODOS Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, abrangidos pela Lei n.º 14.434/2022, contratados e a contratar pelo Hospital UNIMED PONTAL DO TRIÂNGULO e UNIMED PONTAL DO TRIÂNGULO, respeitando as peculiaridades de jornada de trabalho diferenciada entre colaboradores e funções 3) Toda proposta fora amplamente deliberada pela assembleia e aprovada por unanimidade. 4) Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo presidente do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED, neste ato representado pela assessora jurídica do Sindemed e os demais presentes estão destacados na lista de presença, anexa.

Iturama, 05 de setembro de 2023

Secretária da AGE: GRAZIELA ALVES RUFINO

Assessora Jurídica do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais: Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato